



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES

PROTOCOLO Nº 615447/2025

13/06/2025 - 08:08:27

Nova Venécia-ES, em 12 de junho de 2025.

Requer e CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Chave e Protocolo Web: 15405966142025

Ofício nº 182/2025 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

Art. 18. Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições:

.....
X -solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;
.....

Art. 37. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:

.....
II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;
.....

Em cumprimento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, *in verbis*:

Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:

.....
XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;
.....





Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;

.....

Considerando a aprovação do Requerimento nº 72/2025 (cópia anexa), de iniciativa do Vereador Felipe Barbosa dos Santos, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 10/06/2025, por UNANIMIDADE, solicito a Vossa Excelência Chefe do Poder Executivo o envio ao Secretário Municipal de Saúde Celso Ruela Albino e retorne a este Poder Legislativo as seguintes informações:

Considerando que a obra de construção da Unidade de Saúde localizada no Bairro Aeroporto I, encontra-se com mão de obra significativamente reduzida, e que, conforme informações obtidas por esta vereança:

- Os pagamentos à empresa responsável estão em dia;
- Há indícios de que medições tenham sido adiantadas, com pagamento realizado anteriormente à execução dos serviços correspondentes;
- O prazo contratual para a conclusão da obra encontra-se próximo do vencimento, sem que tenha sido apresentada, até o momento, justificativa formal por eventual atraso;
- O imóvel encontra-se inutilizado ou em situação de risco, com prejuízo direto à população que depende dos serviços da saúde pública local;

Requeiro, no prazo legal, as seguintes informações:

1. Motivo oficial da redução significativa da mão de obra;
2. Cópia integral do contrato firmado com a empresa executora, incluindo informações de todos os aditivos contratuais, se houver, e previsão de novos aditivos;
3. Relatório detalhado das medições realizadas até o momento e dos respectivos pagamentos efetuados e quantas ainda estão pendentes;
4. Informação sobre eventuais pagamentos antecipados por etapas não executadas, indicando valores, justificativas e responsáveis pela autorização;
5. Previsão atualizada para a retomada e conclusão da obra;
6. Informar se a empresa foi notificada, multada ou advertida formalmente pelo descumprimento contratual, anexando documentos comprobatórios, se houver;
7. Relatório técnico de vistorias realizadas no local da obra, com data, nome e registro profissional do responsável técnico;
8. Quais providências estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para resguardar o interesse público e assegurar a continuidade e conclusão da obra;
9. Especificar se essa obra é oriunda de convênio com os Governos Estadual e/ou Federal, informando os respectivos valores conveniados e a contrapartida do Município.
10. O percentual de conclusão da obra.



